

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 13/2020

S/19263/2020

Inês Dias Lamego, Doutora, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Expresso Festa Associação, número de identificação fiscal 508563100, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização de transmissões sonoras das Festas da Vila de Nogueira do Cravo.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Vários arruamentos de Nogueira do Cravo.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2020
 - 2.3 **Horário autorizado:** todos os dias, das 10h às 24h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das transmissões sonoras das Festas da Vila de Nogueira do Cravo e do horário autorizado..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 17 de julho de 2020

No uso de competência delegada

A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º ISENTO no montante de ----- euros.